# RELATÓRIO DA SUPERVISÃO DE ANÁLISE E PESQUISA

**Projeto de Lei nº 185/2018**
**Autor:** Vereador (a) **Igor Kannário**
**Ementa**: "Estabelece sanções administrativas aos Shoppings Centers ou estabelecimentos comerciais que praticarem condutas atentatórias a dignidade ou de natureza discriminatória contra criança e ao adolescente, e dá outras providências."

## 1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida a estudo encontra disciplina jurídica nos artigos 12, III, e 172 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município. ".

## 2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa em tramitação que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe.

Sala das Comissões, em 29 de junho de 2018.

Wagner Amorim F. de Souza
Supervisor de Análise e Pesquisa